

CIAPS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 23ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Publicação Nº 1748685

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 23ª Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Atenção Psicossocial – CIAPS, no uso de suas atribuições, CONVOCA os consorciados para a 23ª Assembleia Geral extraordinária, a acontecer no dia 21 de setembro de 2018 (Sexta-feira), às 14h, tendo por local a sede do CIAPS, na Rua Quintino Bocaiúva, 542, Centro, Apiúna – SC, para:

ORDEM DO DIA

- 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- 2) Aprovação das alterações do Protocolo de Intenções e Estatuto do CIAPS;
- 3) Assuntos Diversos.

Apiúna/SC, 18 de setembro de 2018.

Paulo Roberto Weiss
Presidente do CIAPSObs.: Edital de Convocação disponível in www.ciaps.sc.gov.br (art. 18, § 1º, do Estatuto)**CONDER****ATA 05.2018 - ASSEMBLEIA GERAL CONDER**

Publicação Nº 1749052

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER.

ATA Nº 005/2018 DE 13 (TREZE) DE SETEMBRO DE 2018.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 14:00 (quatorze) horas no auditório da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC reuniram-se para Assembleia Geral Ordinária do CONDER os senhores Prefeitos dos Municípios ANCHIE-TA Prefeito Ivan José Canzi, BANDEIRANTE Prefeito Celso Biegelmeier, BARRA BONITA Prefeito Moacir Piroca, BELMONTE Prefeito Genésio Bressiani, DESCANSO Prefeito Sadi Inácio Bonamigo, DIONÍSIO CERQUEIRA Secretário de Administração Joelso de Lima, GUARACIABA Prefeito Roque Meneghini, GUARUJÁ DO SUL Prefeito Claudio Junior Weschenfelder, ITAPIRANGA Prefeito Jorge Welter, MONDAÍ Prefeito Valdir Rubert, PALMA SOLA a Assessora de Gestão Carla Hochmann, PARAÍSO Prefeito Valdecir Casagrande, PRINCESA Prefeito Edilson Miguel Volkweis, SANTA HELENA Prefeito Luiz Gluitz, SÃO JOÃO DO OESTE Prefeito Fernando Bisigo, SÃO JOSÉ DO CEDRO Prefeito Antônio Plínio de Castro e Silva e Vice Prefeito José de Conto, SÃO MIGUEL DO OESTE Prefeito Wilson Trevisan, TUNÁPOLIS Prefeito Renato Paulata, Secretária Executiva do CONDER Jussara Salete Reginatto, Assessora Jurídica Édina Grasiela Tremea Spironello, Biólogo da ARIS José Francisco Mora e Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste Sr. Cláudio Joé Barp. Iniciando a reunião, o Presidente do CONDER, Prefeito de Belmonte Genésio Bressiani deu as boas-vindas aos presentes e apresentou o primeiro item da pauta da convocação que trata sobre a apresentação do pedido feito pelo município de São Miguel do Oeste acerca do interesse do consórcio em administrar e gerir o Aeroporto Hélio Wassum, sem ônus ao CONDER. Sobre o assunto manifestou-se o prefeito de São Miguel do Oeste, Sr. Wilson Trevisan, que destacou a força política envolvida quando se trata de um consórcio formado por 19 municípios fator de suma importância para a viabilização de um aeroporto regional, inclusive com vistas ao recebimento de investimentos financeiros de outras esferas de governo e parcerias com órgão da aviação que, isoladamente, enquanto município está encontrando dificuldades para obter permanecendo o aeroporto sem funcionamento efetivo. O assunto foi deliberado e aprovado pelos presentes, devendo o município de São Miguel do Oeste adotar as providências necessárias para tanto e, posteriormente, serão debatidos os encaminhamentos a serem adotados pelo CONDER. Também foi discutido e aprovada a realização de processo licitatório pelo CONDER, através de Registro de Preço, via programa “Compras Compartilhadas” para a aquisição de Luminárias de LED e correlatos devendo os municípios interessados em atuar como órgão participante apresentarem à Secretária Executiva do consórcio o quantitativo estimado dos itens a serem licitados. Ainda em relação a aquisição de Luminárias de LED, foi deliberado que o CONDER realize também processo licitatório através de Registro de Preço para contratação especializada para Prestação de Serviços para substituição das Luminárias atuais e instalação das novas luminárias de LED quando da necessidade. Ainda, em vista da aprovação da realização de processo licitatório para aquisição de luminária de LED e correlatos e considerando as questões técnicas que envolvem o aludido processo discutiu-se sobre a necessidade de contratação de empresa especializada e/ou engenheiro eletricista para fazer análise dos laudos técnicos que serão apresentados pelos participantes do processo licitatório no afã de que os itens com preço registrado sejam de boa qualidade e compatíveis com as necessidades dos municípios participantes, o que restou aprovado pelos presentes. Também restou aprovado que em todos os casos que se fizerem necessárias à realização de avaliações e/ou acompanhamentos técnicos em processos licitatórios para a aquisição de bens dentro do programa “Compras Compartilhadas” almejando garantir a eficácia e qualidade dos bens a serem adquiridos o consórcio está autorizado a fazer as contratações necessárias para tais providências. Em relação aos processos licitatórios realizados através do programa “Compras Compartilhadas” restou aprovado entre os presentes que as futuras necessidades de compras conjuntas sejam realizadas de acordo com a manifestação de interesse dos municípios consorciados, mediante adesão daqueles que tiverem necessidade/interesse, não havendo a necessidade de aprovação específica de abertura de processo licitatório de cada item/ produto em assembleia do CONDER. Dando sequência a reunião, a Secretária Executiva do CONDER expos aos presentes demonstrativo